

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO LIVRE DE EXTENSÃO
“SINDICALISMO NO BRASIL: CORRENTES E EXPRESSÕES NA EDUCAÇÃO.”
EDITAL Nº 17/ 2018 (2ª CHAMADA)**

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano-
Campus Petrolina**, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 245, de 17 de junho de 2014, publicada no DOU 20/06/2014 torna pública a reabertura das inscrições do processo seletivo para vagas remascentes do curso livre de extensão “Sindicalismo no Brasil: correntes e expressões na Educação”, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para a segunda chamada referente as vagas remanescentes do **curso Livre de Extensão: “Sindicalismo no Brasil: correntes e expressões na Educação”** com carga horária de **70h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2- O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados.

1.3 – O curso **“Sindicalismo no Brasil: correntes e expressões na Educação”** possui como objetivo introduzir os participantes no estudo científico das correntes sindicais brasileiras, com especial atenção a suas expressões no sindicalismo desenvolvido pelos trabalhadores e trabalhadoras do campo educativo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 19 vagas para o curso livre de extensão **“Sindicalismo no Brasil: correntes e expressões na Educação”**, conforme QUADRO 1:

QUADRO 1

Nº	CATEGORIA	VAGAS
1	Sindicalistas em geral	4
2	Estudante de curso de licenciatura	4
3	Estudante de quaisquer cursos de graduação ou pós-graduação	2
4	Gestor(a) de educação pública ou privada	5
5	Demais candidatos não descritos nas categorias anteriores interessados na temática	4
	TOTAL	19

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas para sindicalistas em geral, estudantes de nível superior, gestores de educação pública ou privada e demais candidatos interessados na temática.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- a) Possuir disponibilidade para frequentar o curso no dia, horário e local determinados neste edital.
- b) Pertencer a uma das categorias descritas no item 2.1 deste edital.
- c) Possuir no mínimo ensino médio para candidatos que irão concorrer na categoria descrita no item 5 conforme quadro 1, do item 2.1 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente, através de formulário eletrônico disponível no link <https://goo.gl/forms/EoAQdO5OTqRcOvHB2>, no período de 28/12/2018 até dia 15/01/2019.

5.2 Além das informações obrigatórias solicitadas no formulário deverão ser anexados, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:

5.2.1 Documentos necessários para a inscrição de candidatos que irão concorrer nas categorias de 1 a 5, conforme quadro 1, do item 2.1 deste edital.

- a) RG e CPF;
- b) Comprovação documental da categoria
- c) Experiência, prévia ou presente, com a prática sindical em geral (opcional)

5.2.2 Documentos necessários para a inscrição de candidatos que irão concorrer na categoria 6 , conforme quadro 1 do item 2.1 deste edital.

- a) RG e CPF;
- b) Comprovação de conclusão do ensino médio
- c) Experiência, prévia ou presente, com a prática sindical em geral (opcional)

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas iniciarão no dia 24 de janeiro e término no dia 18 de abril de 2019.

6.2 Será ofertada uma turma, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – Sintepe Regional do Sertão Médio São Francisco, localizado Avenida Souza Filho, 798 – Centro, Petrolina/PE	Noturno	18:00 às 22:00	quinta-feira (encontros quinzenais)

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e como critério de classificação terá preferência, na ordem que segue, o candidato que tiver:

- a) Maior idade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

b) Experiência, prévia ou presente, com a prática sindical em geral.

7.2 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.3 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.4 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a)** Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b)** Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c)** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d)** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f)** Não enviar a documentação comprobatória descrita no item 5, conforme sua categoria.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado com as inscrições deferidas será divulgado no dia **18/01/2019** no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina e nos murais do *Campus*.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Todos os candidatos com inscrições deferidas serão automaticamente matriculados no curso, desde que tenham enviados a documentação comprobatória.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução ao Sindicalismo
- Anarcossindicalismo
- Sindicalismo Populista
- Novo sindicalismo
- Questões atuais do sindicalismo

11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	28/12/2018 à 15/01/2019
Divulgação do resultado	18/01/2019
Início do Curso	24/01/ 2019
Término do Curso	18/04/2019

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

13.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura do local do curso e dos professores.

13.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

13.5 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

13.6 As vagas poderão ser remanejadas entre as categorias, caso não sejam totalmente preenchidas.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

13.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 28 de dezembro de 2018.

Fabiano de Almeida Marinho

Diretor Geral